



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

A SUA EXCELÊNCIA  
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º único: 256 387

N/Referência: 22/10.ª CSST/2013

Data: 06-02-2013

**Assunto:** Redação final da Resolução Pelo relançamento do emprego e por boas práticas de contratação laboral.

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a **Redação Final** da Resolução Pelo relançamento do emprego e por boas práticas de contratação laboral, após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Mais se informa que foram aceites as alterações de redação sugeridas na Informação n.º 26/DAPLEN/2013, de 29 de janeiro, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa, por unanimidade, na reunião desta Comissão Parlamentar, de **06 de fevereiro de 2013**.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Manuel Canavarro)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Informação n.º 26/DAPLEN/2013**

**29 de janeiro**

**Assunto: Pelo relançamento do emprego e por boas práticas de contratação laboral**

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre o assunto em epígrafe, aprovado em 25 de janeiro de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho.

No texto da resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

**Na alínea a)**

**Onde se lê:** "... saneamento económico do País permitindo..."

**Deve ler-se:** "... saneamento económico do País, permitindo..."

**Na alínea b)**

**Onde se lê:** "... dos portugueses que facilitem a sua..."



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Deve ler-se:** "...dos portugueses e a facilitar a sua..."

**Na alínea c)**

**Onde se lê:** "... para as Condições do Trabalho para que esta possa cumprir cabalmente a sua missão e combata, de forma..."

**Deve ler-se:** "... para as Condições do Trabalho, para que esta possa cumprir cabalmente a sua missão e combater, de forma..."

À consideração superior

O técnico jurista

(António Santos)

## **RESOLUÇÃO N.º /2013**

### **Pelo relançamento do emprego e por boas práticas de contratação laboral**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- a) Prossiga as políticas de saneamento económico do País, permitindo o relançamento da economia e a criação de emprego;
- b) Continue a reforçar as políticas ativas de emprego e de formação profissional, por forma a melhorar as qualificações dos portugueses e a facilitar a sua integração no mercado de trabalho;
- c) Mantenha as políticas de reforço dos meios e dos instrumentos ao dispor da Autoridade para as Condições do Trabalho, para que esta possa cumprir cabalmente a sua missão e combater, de forma sistemática e eficaz, as más práticas contratuais.

Aprovada em 25 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)